
PROJETO DE LEI 002/2023

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR TRAVESSA JOSÉ MILITÃO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua localizada no Bairro São José, de **TRAVESSA JOSÉ MILITÃO DE LIMA**

Art. 2º. A referida travessa fica localizada no Bairro São José, próximo a igreja católica do São José, no loteamento de Renato Farias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 22 de maio de 2023.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS S. AZEVEDO
- Vereador -

BIOGRAFIA

José Militão, nascido em 1942, natural de Carnaúba dos Dantas, RN, viveu por 74 anos. Ele era mais conhecido popularmente como "Bidoda" e alcançou reconhecimento nacional através do humorista Rocine. Apesar de seus vícios, José era a alegria e o divertimento dos comerciantes e moradores de Picuí e do bairro São José, onde residia. Infelizmente, José faleceu em 12 de maio de 2016.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS S. AZEVEDO
- Vereador -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 01/2023

AUTORIA: JOSÉ ADRIANO BENTO DOS S. AZEVEDO

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR RUA OTILIA MARIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2023.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

WAGNER OLIVEIRA F. DA SILVA

- Presidente -

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Relator -

CARLOS ANTÔNIO

-Membro-

DESPACHO

22/05/2023


ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -

A **C.C.J.R.** para as devidas providências.

RECIBO

Recebi, nesta data designo o Vereador **Aldemir Alves de Macedo**, relator para o **Projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria do Vereador *Antônio Assunção Henriques*.

Em _____ de _____ de 2023

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA

- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2023

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2023.

- 1º Secretário -

